

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº **20240915.05**, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, COM **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIAS LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de **Pires Ferreira-CE**, com sede na **Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N – Centro – CEP: 62.255-000, Pires Ferreira, Estado do Ceará**, inscrita no CNPJ/MF n.º **10.462.208/0001-86**, através da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, representada, nesse caso, por **Ordenadora de Despesas**, tendo como Autoridade Superior a Sra. **Terezinha Verissimo de Paiva**, portadora do CPF n.º **727.896.973-53**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com **Positivo Comercio de Artigos de Papelarias Ltda**, situada no endereço: Rua 135, 35, Conjunto Ceará II, Fortaleza/CE – CEP: 60.530-170, inscrita no CNPJ/MF n.º **37.990.239/0001-66**, doravante denominada de **CONTRATADA**, nesse ato representada por **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior**, portador do CPF/MF n.º **654.140.043-15**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Pires Ferreira/CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital do **Pregão Eletrônico nº PMPF.01.170725.PE.SESA**;

1.2.3. A Proposta do Contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:654140
04315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2025.09.16
14:23:22 -03'00'

no uso das atividades precípuas para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As condições de subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 20.606,60 (vinte mil seiscientos e seis reais e sessenta centavos).**

5.1.2. Valores Individualizados:

GRUPO 01 - PRODUTOS DE MERCEARIA - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD TOTAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BDA	KG	75	4,95	R\$ 371,25
2	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE, FRASCO COM, NO MÍNIMO 75ML. ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE. ZERO CALORIAS. CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE. FENILCETONÚRICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI ASPARTAME.	LINEA	UND	8	8,60	R\$ 68,80
5	AMIDO DE MILHO, EMB. C/ 500G, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO FINO, ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO.	APTI	CX	38	5,50	R\$ 209,00
8	BATATA PALHA, COM MÍNIMO 300G, TIPO BATATA FRITA FINA, PACOTE TIPO POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRITEI	PCT	38	14,85	R\$ 564,30
9	BISCOITO ÁGUA E SAL, COM MÍNIMO 300G, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARILAN	PCT	38	6,10	R\$ 231,80
10	BISCOITO DOCE SORTIDO, EMBALAGEM COM MÍNIMO 300G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS.	COELHO	PCT	75	5,95	R\$ 446,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

ACIO NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004

Assinado de forma digital por ACIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004
Data: 2023.08.16 14:23:11 -03'00'

315

	ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM MÍNIMO 300G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SUPRADELY	PCT	75	6,50	R\$ 487,50
12	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER) SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - INGREDIENTES: COM AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA VEGETAL GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS EM PROPORÇÕES VARIÁVEIS (PALMA E GIRASSOL), ÁGUA, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, SAL, MALTIDEXTRINA, XAROPE DE ARROZ, AMIDO DE MANDIOCA MODIFICADO, FARINHA DE SOJA, SAL MARINHO, FERMENTO BIOLÓGICO, ESPESANTES: GOMA DE GUAR, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; FERMENTOS QUÍMICOS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO; EMULSIFICANTES: ÉSTERES MONO E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS; ACIDIFICANTES: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTES NATURAIS. NÃO CONTÉM GLUTÉN. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM DE MÍNIMO 300G.	COEHO PAN	PCT	15	9,70	R\$ 145,50
13	BISCOITO SALGADO POPULAR, EMBALAGEM COM MÍNIMO 300G. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COELHO	PCT	38	5,75	R\$ 218,50
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COM MÍNIMO 300G, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SUPRADELY	PCT	75	6,45	R\$ 483,75
15	BISCOITO TIPO SEQUILHOS, SABOR LEITE COM MÍNIMO 200 G. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COEHO PAN	PCT	38	6,35	R\$ 241,30
16	CAFÉ TORRADO MOÍDO TRADICIONAL 250G. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 250G, COM DUPLA PROTEÇÃO, SENDO A EMBALAGEM INTERNA EM ALTO VÁCUO.	PURO	PCT	150	17,45	R\$ 2.617,50
19	CANJIQUEINHA, EMB. C/ MÍNIMO 400 G, DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	YOKI	PCT	38	8,15	R\$ 309,70
20	CHÁ DE ERVAS SABOR VARIADOS CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS DE 1 GRAMA. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	DR OETKER	CX	38	5,70	R\$ 216,60
22	CREME DE LEITE 200G, ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA).	CCGL	EMBAL.	23	5,25	R\$ 120,75
23	ERVILHA, EMB. C/ MÍNIMO 170 G, ERVILHA EM CONSERVA, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BONARE	EMBAL.	23	5,50	R\$ 126,50
25	EXTRATO DE TOMATE, COM MÍNIMO 280G, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTE ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA MOLE, VERMELHA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	BONARE	EMBAL.	30	5,25	R\$ 157,50
26	FARINHA DE AVEIA, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE OU BOLOR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 160G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	YOKI	EMBAL.	23	6,50	R\$ 149,50
27	FARINHA DE MANDIOCA - NATURAL, FINA, TOSTADA E SECA, TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. COM ASPECTO, ODOR E SABOR	MAJESTOSA	KG	15	5,80	R\$ 87,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:654140
04315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2025.09.16
14:23:40 -03'00'

	PRÓPRIO, DE COR BRANCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA E RESISTENTE COM 1 KG, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ESPECIAL COM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FICLEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	DONA BENTA	KG	38	6,75	R\$ 256,50
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, SIMPLES, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FICLEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	DONA BENTA	KG	38	5,60	R\$ 212,80
30	FARINHA LÁCTEA- EM PÓ, INSTANTÂNEA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TORRADA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, MISTURA MINEROVITAMÍNICA (VITAMINA C, FERRO, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B6, B2, B1, A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA 12). EMBALAGEM: REFIL CONTENDO MÍNIMO 180G DO PRODUTO. SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NESTLE	EMBAL.	15	10,00	R\$ 150,00
34	FERMENTO QUÍNIMO POTE C/ 100G.	DR OETKER	EMBAL.	8	10,35	R\$ 82,80
35	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO COM MÍNIMO 400G, (ASPECTO FLOCADO - FLOCÃO), NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO MÍNIMO 400G DO PRODUTO. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	IDEAL	EMBAL.	38	2,20	R\$ 83,60
36	GOIABADA DE MÍNIMO 250G, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PLÁSTICO DE PVC OU POLIETILENO ATÓXICO.	PREDILECTA	EMBAL.	38	7,15	R\$ 271,70
37	GOMA DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, ESTAR INTACTA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	AMAFIL	KG	45	8,60	R\$ 387,00
38	KETCHUP EM POTE PLÁSTICO COM MÍNIMO 180G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	EMBAL.	8	5,35	R\$ 42,80
39	LEITE CONDENSADO, EMB. C/ 395 G, EM CAIXINHA TETRA PACK, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE E LOTE. REGISTRO NO SIF.	BETANIA	EMBAL.	8	6,15	R\$ 49,20
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM VITAMINAS INCLUINDO FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. EMBALAGEM INVIOLÁVEL, FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIF OU SIF.	BOM DU LEITE	EMBAL.	23	25,90	R\$ 595,70
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM MÍNIMO 360G, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	BETANIA	EMBAL.	23	19,20	R\$ 441,60
43	MAIONESE EM POTE PLÁSTICO COM MÍNIMO 180G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	QUERO	EMBAL.	8	5,10	R\$ 40,80
44	MILHO VERDE, EMB. C/ MÍNIMO 170 G, EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	BONARE	EMBAL.	15	6,85	R\$ 102,75
47	ÓLEO DE SOJA, EMB. C/ 900 ML, REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET.	SOYA	EMBAL.	23	9,90	R\$ 227,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:654140
04315

Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:6541400431
Dados: 2025.09.16 14:23:49 -03'00'

49	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM DE 1KG.	MASTER	KG	23	1,20	R\$ 27,60
52	VINAGRE DE ÁLCOOL, FRASCO COM 500 ML, VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES.	SADIO	EMBAL.	8	2,60	R\$ 20,80
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 10.246,35
GRUPO 02 - PRODUTOS DE MERCEARIA - COTA RESERVADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD TOTAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BDA	KG	25	4,95	R\$ 123,75
2	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE, FRASCO COM, NO MÍNIMO 75ML. ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE, ZERO CALORIAS. CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE. FENILCETONÚRICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI ASPARTAME.	LINEA	UND	2	8,60	R\$ 17,20
5	AMIDO DE MILHO, EMB. C/ 500G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO FINO, ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO.	APTI	CX	12	5,50	R\$ 66,00
8	BATATA PALHA, COM MÍNIMO 300G, TIPO BATATA FRITA FINA, PACOTE TIPO POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRITEI	PCT	12	14,85	R\$ 178,20
9	BISCOITO ÁGUA E SAL, COM MÍNIMO 300G, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARILAN	PCT	12	6,10	R\$ 73,20
10	BISCOITO DOCE SORTIDO, EMBALAGEM COM MÍNIMO 300G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COELHO	PCT	25	5,95	R\$ 148,75
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM MÍNIMO 300G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SUPRADELY	PCT	25	6,50	R\$ 162,50
12	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER) SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - INGREDIENTES: COM AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA VEGETAL GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS EM PROPORÇÕES VARIÁVEIS (PALMA E GIRASSOL), ÁGUA, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, SAL, MALTIDEXTRINA, XAROPE DE ARROZ, AMIDO DE MANDIOCA MODIFICADO, FARINHA DE SOJA, SAL MARINHO, FERMENTO BIOLÓGICO, ESPESSANTES: GOMA DE GUAR, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE; FERMENTOS QUÍMICOS: TARTARATO MONOPOTÁSSICO, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO; EMULSIFICANTES: ÉSTERES MONO E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS; ACIDIFICANTES: ÁCIDO CÍTRICO; AROMATIZANTES NATURAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM DE MÍNIMO 300G.	COELHO PAN	PCT	5	9,70	R\$ 48,50
13	BISCOITO SALGADO POPULAR, EMBALAGEM COM MÍNIMO 300G. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COELHO	PCT	12	5,75	R\$ 69,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315
4315
14:23:59 -03'00'

14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COM MÍNIMO 300G, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SUPRADELY	PCT	25	6,45	R\$ 161,25
15	BISCOITO TIPO SEQUILHOS, SABOR LEITE COM MÍNIMO 200 G. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COEHO PAN	PCT	12	6,35	R\$ 76,20
16	CAFÉ TORRADO MÓIDO TRADICIONAL 250G. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM CONTENDO 250G, COM DUPLA PROTEÇÃO, SENDO A EMBALAGEM INTERNA EM ALTO VÁCUO.	PURO	PCT	50	17,45	R\$ 872,50
19	CANJIQUEINHA, EMB. C/ MÍNIMO 400 G, DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	YOKI	PCT	12	8,15	R\$ 97,80
20	CHÁ DE ERVAS SABOR VARIADOS CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS DE 1 GRAMA. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	DR OETKER	CX	12	5,70	R\$ 68,40
22	CREME DE LEITE 200G, ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA).	CCGL	EMBAL.	7	5,25	R\$ 36,75
23	ERVILHA, EMB. C/ MÍNIMO 170 G, ERVILHA EM CONSERVA, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	BONARE	EMBAL.	7	5,50	R\$ 38,50
25	EXTRATO DE TOMATE, COM MÍNIMO 280G, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTE ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA MOLE, VERMELHA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	BONARE	EMBAL.	10	5,25	R\$ 52,50
26	FARINHA DE AVEIA, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE OU BOLOR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 160G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	YOKI	EMBAL.	7	6,50	R\$ 45,50
27	FARINHA DE MANDIOCA - NATURAL, FINA, TOSTADA E SECA, TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIO. DE COR BRANCA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA E RESISTENTE COM 1 KG. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MAJESTOSA	KG	5	5,80	R\$ 29,00
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ESPECIAL COM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	DONA BENTA	KG	12	6,75	R\$ 81,00
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, SIMPLES, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	DONA BENTA	KG	12	5,60	R\$ 67,20
30	FARINHA LÁCTEA- EM PÓ, INSTANTÂNEA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TORRADA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, MISTURA MINEROVITAMÍNICA (VITAMINA C, FERRO, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B6, B2, B1, A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA 12). EMBALAGEM: REFIL CONTENDO MÍNIMO 180G DO PRODUTO. SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NESTLE	EMBAL.	5	10,00	R\$ 50,00
34	FERMENTO QUÍNIMO POTE C/ 100G.	DR OETKER	EMBAL.	2	10,35	R\$ 20,70
35	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO COM MÍNIMO 400G, (ASPECTO FLOCADO - FLOCÃO), NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO MÍNIMO 400G DO PRODUTO. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE,	IDEAL	EMBAL.	12	2,20	R\$ 26,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:6541400431
Dados: 2025.09.16 14:24:09 -03'00'

	INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
36	GOIABADA DE MÍNIMO 250G, EMBALAGEM PLÁSTICA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PLÁSTICO DE PVC OU POLIETILENO ATÓXICO.	PREDILECTA	EMBAL.	12	7,15	R\$ 85,80
37	GOMA DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, TIPO 1. O PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, ESTAR INTACTA E BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	AMAFIL	KG	15	8,60	R\$ 129,00
38	KETCHUP EM POTE PLÁSTICO COM MÍNIMO 180G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	EMBAL.	2	5,35	R\$ 10,70
39	LEITE CONDENSADO, EMB. C/ 395 G, EM CAIXINHA TETRA PACK, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE E LOTE. REGISTRO NO SIF.	BETANIA	EMBAL.	2	6,15	R\$ 12,30
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM VITAMINAS INCLUINDO FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. EMBALAGEM INVOLÁVEL, FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G. APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIF OU SIF.	BOM DU LEITE	EMBAL.	7	25,90	R\$ 181,30
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM MÍNIMO 360G, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	BETANIA	EMBAL.	7	19,20	R\$ 134,40
43	MAIONESE EM POTE PLÁSTICO COM MÍNIMO 180G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	QUERO	EMBAL.	2	5,10	R\$ 10,20
44	MILHO VERDE, EMB. C/ MÍNIMO 170 G, EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	BONARE	EMBAL.	5	6,85	R\$ 34,25
47	ÓLEO DE SOJA, EMB. C/ 900 ML, REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET.	SOYA	EMBAL.	7	9,90	R\$ 69,30
49	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM DE 1KG.	MASTER	KG	7	1,20	R\$ 8,40
52	VINAGRE DE ÁLCOOL, FRASCO COM 500 ML, VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES.	SADIO	EMBAL.	2	2,60	R\$ 5,20
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 3.291,65
GRUPO 03 - PROTEÍNAS - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD TOTAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	OVO DE GALINHA, EMB. COM 30 UNID. TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	EMAPE	EMBAL.	38	24,80	R\$ 942,40
12	PRESUNTO DE PEITO DE PERU, COZIDO, EMBALADO A VACUO, SEM CAPA DE GORDURA.	SADIA	KG	15	33,95	R\$ 509,25
13	QUEIJO MUSSARELA, PRIMEIRA QUALIDADE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DE QUALIDADE.	PRESIDENT	KG	15	42,60	R\$ 639,00
14	SARDINHA EM LATA DE 250G, EM ÓLEO COMESTÍVEL, RICA EM ÔMEGA 3, VITAMINA D, CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. APRESENTAR	GOMES DA COSTA	LATA	75	4,70	R\$ 352,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 2.443,15
GRUPO 04 - PROTEÍNAS - COTA RESERVADA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

ACIO NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:6541400
4315

Assinado de forma digital por
ACIO NOGUEIRA VASCONCELOS
JUNIOR:6541400
Data: 2025.09.16 14:26:21 -04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD TOTAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	OVO DE GALINHA, EMB. COM 30 UNID. TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	EMAPE	EMBAL.	12	24,80	R\$ 297,60
12	PRESUNTO DE PEITO DE PERU, COZIDO, EMBALADO A VACUO, SEM CAPA DE GORDURA.	SADIA	KG	5	33,95	R\$ 169,75
13	QUEIJO MUSSARELA, PRIMEIRA QUALIDADE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DE QUALIDADE.	PRESIDENT	KG	5	42,60	R\$ 213,00
14	SARDINHA EM LATA DE 250G, EM ÓLEO COMESTÍVEL, RICA EM ÔMEGA 3, VITAMINA D, CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. APRESENTAR	GOMES DA COSTA	LATA	25	4,70	R\$ 117,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 797,85
GRUPO 05 - PÃES - COTA EXCLUSIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD TOTAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PÃO TIPO HOT DOG - EM SACO PLÁSTICO COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 510G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, SAL E LEITE, COM GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO.	JMPAN	PCT	100	5,90	R\$ 590,00
02	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER. ESPECIFICAÇÃO: PÃO MASSA FINA PARA HAMBÚRGUER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E CONSERVANTE, ISENTO DE BOLOR, MOFO E UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO MÍNIMO 510 G (10 UNIDADES), COM IDENTIFICAÇÃO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO (NO MÁXIMO UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA) E DE VALIDADE (NO MÍNIMO SEIS DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	JMPAN	PCT	40	5,84	R\$ 233,60
03	PÃO TIPO FRANCÊS 50GRS. ESPECIFICAÇÃO: PÃO FRANCÊS FRESCO 50G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL.	JMPAN	KG	50	11,05	R\$ 552,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.376,10
GRUPO 06 - FRUTAS, VERDURAS E POLPAS - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD TOTAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACAXI, B99:C117ROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	15	6,00	R\$ 90,00
2	ALFACE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	8	12,50	R\$ 100,00
4	BANANA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	15	5,50	R\$ 82,50
8	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	8	8,45	R\$ 67,60
9	CEBOLA VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	8	9,90	R\$ 79,20
11	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	8	15,50	R\$ 124,00
13	GOIABA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	15	7,65	R\$ 114,75
14	LARANJA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	15	5,50	R\$ 82,50
15	MAÇA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	8	13,50	R\$ 108,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:654140043
Dados: 2025.09.16 14:24:32 -03'00'

Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:654140043
Dados: 2025.09.16 14:24:32 -03'00'

16	MAMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	8	5,00	R\$ 40,00
17	MANGA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	15	5,60	R\$ 84,00
18	MARACUJÁ IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	15	11,15	R\$ 167,25
19	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS: PIMENTA DO REINO - SECA DE BOA QUALIDADE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, NÃO ESTÁ AMASSADA OU ESTRAGADA, QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO. CHEIRO E COR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM SISTEMA ABRE E FECHA DE MÍNIMO 120G, BOA PARA O CONSUMO. ENTREGA MENSAL.	MARAJÓARA	PCT	8	8,70	R\$ 69,60
21	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR ACEROLA	CCPF	KG	15	9,65	R\$ 144,75
22	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR CAJÁ	CCPF	KG	15	12,20	R\$ 183,00
23	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR CAJÚ	CCPF	KG	15	8,90	R\$ 133,50
24	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR GOIABA	CCPF	KG	15	9,65	R\$ 144,75
26	TOMATE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	8	8,00	R\$ 64,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.879,40

GRUPO 07 - FRUTAS, VERDURAS E POLPAS - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD TOTAL	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACAXI, B99:C117ROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	5	6,00	R\$ 30,00
2	ALFACE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	2	12,50	R\$ 25,00
4	BANANA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	5	5,50	R\$ 27,50
8	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	2	8,45	R\$ 16,90
9	CEBOLA VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	2	9,90	R\$ 19,80
11	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	2	15,50	R\$ 31,00
13	GOIABA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	5	7,65	R\$ 38,25
14	LARANJA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	5	5,50	R\$ 27,50
15	MAÇA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	2	13,50	R\$ 27,00
16	MAMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	2	5,00	R\$ 10,00
17	MANGA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	5	5,60	R\$ 28,00
18	MARACUJÁ IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	5	11,15	R\$ 55,75
19	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS: PIMENTA DO REINO - SECA DE BOA QUALIDADE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, NÃO ESTÁ AMASSADA OU ESTRAGADA, QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO. CHEIRO E COR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM SISTEMA ABRE E FECHA DE MÍNIMO 120G, BOA PARA O CONSUMO. ENTREGA MENSAL.	MARAJÓARA	PCT	2	8,70	R\$ 17,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:6541400
4315

Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:6541400431 Dados: 2025.09.16 14:24:42 -03'00'

21	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SAVOR ACEROLA	CCPF	KG	5	9,65	R\$ 48,25
22	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SAVOR CAJÁ	CCPF	KG	5	12,20	R\$ 61,00
23	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SAVOR CAJÚ	CCPF	KG	5	8,90	R\$ 44,50
24	POLPA DE FRUTA 1KG, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SAVOR GOIABA	CCPF	KG	5	9,65	R\$ 48,25
26	TOMATE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	DIVERSAS	KG	2	8,00	R\$ 16,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 572,10

5.1.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.4. O pagamento será realizado apenas dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. RECEBIMENTO

5.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.2.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.2.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:6541400
4315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2025.09.16
14:24:52 -03'00'

5.2.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade profissional pela perfeita execução do contrato.

5.3. LIQUIDAÇÃO

5.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

5.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.3.2.1. o prazo de validade;

5.3.2.2. a data de emissão;

5.3.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

5.3.2.4. o valor a pagar; e

5.3.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.3.3. Havendo a apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.3.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

5.3.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.3.6. Constatada essa situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.3.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

AECIO NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004
315

Assinado digitalmente por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315
Dados: 2025.09.16 14:25:02 -03'00'

5.4. PRAZO DE PAGAMENTO

5.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

5.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

5.5. FORMA DE PAGAMENTO

5.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPC-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:654140
04315

Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:6541400
Dados: 2025.09.14:25:13 -03'00'

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por termo aditivo ou apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414
004315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:6541400431
Dados: 2025.09.16
14:25:24 -03'00'

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação, ou para qualificação;

8.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

AECIO NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004
315

Assinado de forma digital
por AECIO NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2025.09.16
14:25:35 -03'00'

8.1.14. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem supra deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem supra deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

iv) **Multa**, recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

AECIO NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315

Assinado de forma digital
por AECIO NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2025.09.16
14:25:57 -03'00'

fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:6541400
4315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2025.09.16
14:26:08 -03'00'

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação abaixo discriminada:

*Gestão/Unidade: **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude***

*Fonte de Recursos: **1500000000 – Recurso não vinculados de impostos***

*Programa de Trabalho: **1001 13 122 0002 2.078 – Gestão e Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude***

*Elemento de Despesa: **33.90.30.00***

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

1.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

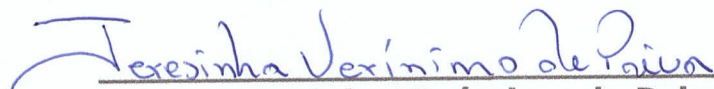
AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414
004315

Assinado de forma
digital por AECIO
NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2025.09.16
14:26:21 -03'00'

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca Judicial da sede do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, 15 de setembro de 2025.



Teresinha Veríssimo de Paiva

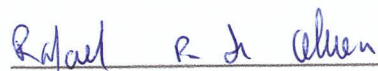
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude
CONTRATANTE

AECIO NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315

Assinado de forma digital por
AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2025.09.16 14:26:35 -03'00'

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior

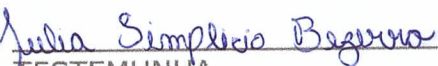
Positivo Comercio de Artigos de Papelarias Ltda
CONTRATADA



TESTEMUNHA

NOME

CPF: 006.464.633-00



TESTEMUNHA

NOME

CPF: 087.083.053-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

